

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 4-2020

Às 15:00 (quinze horas), do dia 28/07/2020 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Arthur Antônio Costa, nº 48, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antonio Vítor Santos Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento, suspenso nesta mesma data (28/07/2020), para análise da proposta de preço, do procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 4-2020, na forma PRESENCIAL, de 01/07/2020 (primeiro de julho de dois mil e vinte), critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de continuidade de construção do CENTRO DE ARTESANATO, localizado neste município. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI DECORONDAS EMPREENDIMIENTOS LTDA	11.750.832/0001-41	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02		16.756.781/0001-89	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LUIS CARLOS REGO MAGALHÃES	062.504.075-96	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
04	NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	20.615.508/0001-01	PAULO FRANCE NASCIMENTO CONCEIÇÃO	027.087.925-04	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
05	S.A.S. SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	04.849.948/0001-77	AUSENTE	-	-	ME/EPP
06	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	18.972.352/0001-74	AUSENTE	-	-	ME/EPP
07	VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA	11.372.846/0001-79	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Comissão Especial de Licitações realizou consulta ao site do Simples Nacional, onde verificou-se que somente a licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA não é optante pelo citado regime tributário. Logo após, o setor técnico iniciou a **análise da proposta de preço que apresentou o maior desconto sendo este apresentado pela licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA**; concluída a análise, o setor técnico de engenharia apontou as seguintes **constatações: 1) Restou comprovado que a empresa não aplicou o desconto de forma linear necessário em todos os itens da planilha orçamentária, conforme exigência do item 7.1.3 do edital, do artigo 27, parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.581/2011, e do artigo 19, § 3º, da Lei nº 12.462/2011, sendo concedido de forma irregular menor desconto em alguns itens e em outros maior desconto do que o indicado na carta proposta de 26,50%, sendo que o desconto não foi aplicado também no valor total**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



das planilhas; **2)** Restou comprovado que a empresa **não** apresentou a composição de custos unitários para os itens 1.11.0.1 e 1.11.0.4 e apresentou valor divergente do apresentado na planilha orçamentária quanto ao item 1.11.0.3 da composição de custos unitários; **3)** Restou apresentado erros de somatória nos itens 1.10.2.1, 1.10.2.2, 1.10.2.3 e 1.10.2.7. Deste modo a Comissão Especial de Licitações concede **oportunidade para correção da proposta de preço** da licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA, com fundamento nos itens 7.1.7. e 10.9 do Edital e no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 12.462/2011, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia útil, a vencer no início da continuidade desta sessão de julgamento, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta e aplicação de eventuais sanções pertinentes. Diante disso, a Presidente **SUSPENDEU** o julgamento neste momento, às 16h38min, e **REMARCOU** a sessão de continuidade para o dia 30/07/2020 (trinta de julho de dois mil e vinte) às 09h, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente Comissão Especial de Licitações

José Carlos Rodrigues Souza
José Carlos Rodrigues Souza

Membro da Comissão Especial de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da Comissão Especial de Licitações

Antonio Vitor Santos Silva
Antonio Vitor Santos Silva

Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

[Assinatura]
LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA

[Assinatura]
NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI